PORTARIA Nº 1.954, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993 e Portaria nº 308/PGR, de 28 de maio de 1996, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.080227/03-69, resolve:

Declarar vago, a pedido, a contar de 14/11/2003, o Cargo de Promotor de Justiça Adjunto da carreira deste Ministério Público, ocupado pelo Doutor MARCELO DE TARSO ZANELLATO, com fulcro no Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11/12/1990, combinado com o art. 287, da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável.

JOSÉ EDUARDO SABO PAES

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIAS DE 17 DE NOVEMBRO DE 2003

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XIII, alínea "c" da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 366 - Designar a Doutora IONE DE SOUZA CRUZ, Promotora da Justiça Militar, lotada na PJM/Rio de Janeiro/RJ - 5º Ofício, para, sem prejuízo de suas demais atribuições legais, requisitar a instauração de Inquérito Policial Militar a fim de apurar os fatos noticiados nos autos do Procedimento de Diligência Investigatória Criminal nº 13/2003, oriundos da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ - 4º Ofício e, se for o caso, oferecer denúncia.

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no artigo 2º, inciso III, § 2º da Resolução nº 37/CSMPM, de 29 de agosto de 2001, resolve:

Nº 367 - Designar o Doutor Kleber de Carvalho Coêlho, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 27 de novembro de 2003.

MARISA TEREZINHA CAUDURO DA SILVA

PORTARIAS DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XIII, alínea "c" da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 368 - Designar o Doutor SERGIO DE SALDANHA DA GAMA JUNIOR, Promotor da Justiça Militar, lotado na PJM/Manaus/AM, para requerer a declaração de extinção da punibilidade pela prescrição, junto ao Juízo da 12ª Circunscrição Judiciária Militar, nos autos do Procedimento de Diligência Investigatória Criminal nº 08/2003, oriundos da PJM/Manaus/AM, referentes ao ex-Sd Ex Robson Ferreira Ramos Filho.

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XX da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 369 - Alterar a Portaria nº 078/PGJM, de 05 de junho de 2001, publicada no Diário Oficial da União nº 111, seção 2, página 19, de 08 de junho de 2001, para designar o Doutor OTÁVIO AUGUSTO DE CASTRO BRAVO, Promotor da Justiça Militar, lotado na PJM/Rio de Janeiro/RJ - 5º Ofício, para, em conjunto com a Doutora IONE DE SOUZA CRUZ, Promotora da Justiça Militar, lotada na PJM/Rio de Janeiro/RJ - 5º Ofício, dar prosseguimento às investigações nos autos do Inquérito Policial Militar nº 37/98, em trâmite na 1ª Auditoria da 1ª CJM, referentes aos iniciados MNs Robson Almeida Ventura e George Maurício Viana dos Santos, e, se for o caso, oferecer denúncia.

Nº 370 - Designar o Doutor OTÁVIO AUGUSTO DE CASTRO BRAVO, Promotor da Justiça Militar, lotado na PJM/Rio de Janeiro/RJ - 5º Ofício, para, em conjunto com a Doutora IONE DE SOUZA CRUZ, Promotora da Justiça Militar, lotada na PJM/Rio de Janeiro/RJ - 5º Ofício, atuar nos autos do Inquérito Policial Militar nº 122/03, em trâmite na 1ª Auditoria da 1ª CJM, a fim de apurar a autoria do homicídio de que foi vítima o 1º Ten Renato Augusto Rosa Pereira, e, se for o caso, oferecer denúncia.

MARISA TEREZINHA CAUDURO DA SILVA

PORTARIA Nº 372, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Designar o Doutor ROBERTO COUTINHO, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 20 de novembro de 2003.

MARISA TEREZINHA CAUDURO DA SILVA

Tribunal de Contas da União

RETIFICAÇÃO

Na Portaria-TCU nº 239, de 6 de novembro de 2003, da Presidência deste Tribunal, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2003, Seção 2, página 31, onde se lê: "... Lei nº 8.112 ...", leia-se: " Lei nº 8.911 ...".

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
SECRETARIA

PORTARIA Nº 336, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e considerando o disposto na alínea "d" do inciso IX do artigo 65 do Regulamento da Secretaria, bem como no inciso II do artigo 2º e no artigo 3º da Resolução STF nº 253/2003, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Raquel Safe de Matos Coutinho, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do encargo de substituta do Chefe da Seção de Processos da Competência do Presidente, nível FC-06, da Coordenadoria de Processos Originários.

Art. 2º Designar a servidora Antonela Diana Luz Teixeira Motta, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, como substituta do Chefe da Seção de Processos da Competência do Presidente, nível FC-06, da Coordenadoria de Processos Originários.

RODRIGO CURADO FLEURY

PORTARIAS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e considerando o disposto no artigo 65, inciso IX, alínea "d", do Regulamento da Secretaria, bem como no inciso II do artigo 2º da Resolução STF nº 253/2003, resolve:

Nº 335 - Designar a servidora Yurika Itai Haupt, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, como substituta do Chefe da Seção de Recursos Extraordinários, nível FC-06, da Coordenadoria de Recursos.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e considerando o disposto na alínea "d" do inciso IX do artigo 65 do Regulamento da Secretaria, bem como no inciso II do artigo 2º e no artigo 3º da Resolução STF nº 253/2003, resolve:

Nº 337 - Art. 1º Dispensar a servidora Conceição de Maria Siqueira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do encargo de substituta do Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, nível FC-06, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

Art. 2º Designar o servidor Carlos Celso Gama, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, como substituto do Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, nível FC-06, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

RODRIGO CURADO FLEURY

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 339, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do artigo 137 do Regulamento Interno da Secretaria e com base no inciso VIII, do artigo 33 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Declarar vago o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por NAIARA REZENDE GOMES, a partir de 05 de novembro do corrente ano, em razão de sua posse em outro cargo público, inacumulável.

Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE

PORTARIA Nº 350, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Licitação para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Concorrência Pública - Licitação nº 46/2003 - para aquisição das urnas eletrônicas modelo 2004 e respectivos serviços.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Especial de Licitação:

I - como membros efetivos:Jessé Torres Pereira Júnior, Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Maria Angélica Borges da Silva, Sônia Faria da Silva, Munira Assaf Amorim e Élvia Caribé Vilhena e Sousa, servidoras do TSE, sob a presidência do primeiro;

II - como suplentes: Simone Gomes dos Santos e Célia Monken Mascarenhas, servidoras do TSE.

Art. 3º A Comissão Especial de Licitação reportar-se-á diretamente ao Presidente do TSE, para os efeitos de que tratam os artigos 43 e 109 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Homologado o certame, a Comissão estará dissolvida.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE

SECRETARIA

PORTARIA Nº 354, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

1) Dispensar, a partir de 19 de novembro de 2003, MARIVAL AZEVEDO CORADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Chefia, Nível FC-04, da Secretaria de Recursos Humanos.

2) Designar MARIA DO CARMO BARRETO DE MATOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente de Chefia, Nível FC-04, da Secretaria de Recursos Humanos.

ALYSSON DAROWISH MITRAUD

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº 70, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2001160937, bem como as manifestações constantes dos Ofícios nºs 600-916/2003-PRESI/TRF 1ª Região, 992/2003-GABP/TRF 3ª Região, 1128/2003-CG/TRF 4ª Região e 310/2003-CG/TRF 5ª Região, resolve:

Art. 1º A Comissão Permanente de Revisão e Atualização do Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal passa a ter a seguinte composição:

I - Presidente

Dr. Marcos Augusto de Sousa, Juiz Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal.

II - Membros

Dr. Carlos Guilherme Francovich Lugones, Juiz Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro;

Dr. Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal da Seção Judiciária de São Paulo;

Dr. Otávio Roberto Pamplona, Juiz Federal da Seção Judiciária de Santa Catarina;

Dr. Walter Nunes da Silva Júnior, Juiz Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte.

III - Assessor Técnico

Dr. Alexandre da Luz Ramires, Diretor do Núcleo Judiciário da Seção Judiciária do Distrito Federal.

IV - Secretária

Irani Ferreira de Souza, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, lotada no Gabinete da Coordenação-Geral.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 001, de 15 de janeiro de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro NILSON NAVES

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

ATO Nº 156, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 216, inciso XIII, do Regulamento Geral desta Corte, resolve:

1.º - Constituir Comissão Permanente de Licitação, na forma do § 4º do art. 51, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 109, parágrafo único, do Regulamento Geral desta Corte, por um ano, composta pelos servidores FABIANO DE ANDRADE LIMA, Diretor do Serviço de Licitações e Contratos, Presidente, SILVÉRIO AURELIANO DE MELLO RIOS, Analista Judiciário, e DOMINGOS JOSÉ DE ALMADA NETO, Técnico Judiciário, membros.

2.º - Designar o servidor LUIZ ÂNGELO DEFÊO, Chefe do Setor de Pesquisa e substituto legal e eventual do Diretor, para substituir o presidente da Comissão Permanente de Licitações, em suas ausências ou impedimentos legais.